



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.  
 Homepage: [www.ppa.uem.br](http://www.ppa.uem.br)  
 Facebook: [https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin\\_todo\\_tour](https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour)  
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>  
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: [sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)

## **EDITAL Nº 016/2023-PPA**

### **Programa de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) – UEM/UESB**

O Prof. Dr. José Paulo de Souza, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração, e o Prof. Dr. Robério Rodrigues Silva, coordenador na UESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Res. nº 008/2023-CI/CSA (Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Estadual de Maringá)

Considerando o Edital nº 006/2023-PPA – Abertura do Processo Seletivo para Alunos Regulares para o Mestrado de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) – UEM/UESB.

Considerando o Edital nº 013/2023-PPA – Homologação das Inscrições.

Considerando o Edital nº 015/2023-PPA – Convocação para entrevistas.

### **TORNA PÚBLICA:**

A **classificação final do exame de seleção – turma PCI PPA-UEM/UESB** - do Programa de Pós-Graduação em Administração (**MESTRADO**), Área de Concentração: Organizações e Mercado.

CL	CANDIDATA(O)	Teste Anpad	Curriculum	Entrevista	Média Final	Situação
1º	Jaqueline Barreto S. d'Esquivel	9,77	10,00	9,00	<b>9,59</b>	<b>APR</b>
2º	Aginaldo Sebastião T. Velasquez	8,59	9,10	8,64	<b>8,78</b>	<b>APR</b>
3º	Tatiana Soares Matos Porto	8,99	8,61	8,08	<b>8,56</b>	<b>APR</b>
4º	Cássio Marcilio Matos Santos	9,00	8,51	8,14	<b>8,55</b>	<b>APR</b>
5º	Adriano Camilo Magalhães	9,59	7,49	8,14	<b>8,41</b>	<b>APR</b>
6º	Alexsandro de Sousa Mélo	9,75	7,41	8,00	<b>8,39</b>	<b>APR</b>
7º	José Walter Sampaio Souza	10,00	7,57	7,30	<b>8,29</b>	<b>APR</b>
8º	Luanda Lopes Batista	8,18	8,34	8,20	<b>8,24</b>	<b>APR</b>
9º	Marcia Queiroz Oliveira	8,82	7,34	8,40	<b>8,19</b>	<b>APR</b>
10º	Celso Maciel Sousa	9,01	7,49	7,97	<b>8,16</b>	<b>APR</b>
11º	Emanuelle Silva Brito Monção	8,91	7,13	8,33	<b>8,12</b>	<b>APR</b>
12º	Jorge Batista Calado Filho	7,72	7,70	8,10	<b>7,84</b>	<b>APR</b>
13º	Georgen Soares Pereira	8,62	7,31	7,14	<b>7,69</b>	<b>APR</b>
14º	Roberto Chaves de Oliveira	7,19	7,41	7,50	<b>7,37</b>	<b>APR</b>
15º	Fábio Alex da Silva Sousa	7,12	7,00	7,64	<b>7,25</b>	<b>APR</b>

CANDIDATO SUPLENTE						
CL	CANDIDATA(O)	Teste Anpad	Curriculum	Entre vista	MÉDIA FINAL	Situação
1º	Fredson C. de Barros Nascimento	7,0	7,0	7,0	7,0	CLAS

**ORIENTADORES DA(O)S CANDIDATA(O)S APROVADA(O)S DENTRO DO LIMITE DE VAGAS, POR LINHA DE PESQUISA:**

LINHA DE PESQUISA “ <b>ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E SOCIEDADE (EOS)</b> ”	
<i>Professor(a) Orientador(a)</i>	<i>Candidata(o)</i>
Elisa Yoshie Ichikawa	Jaqueline Barreto S. d’Esquivel
Fabiane Cortez Verdu	Jorge Batista Calado Filho
Josiane Silva de Oliveira	Georgen Soares Pereira
Maurício Reinert do Nascimento	Fábio Alex da Silva Souza
Priscilla Borgonhoni Chagas	Emanuelle Silva Brito Monção
	Luanda Lopes Batista

LINHA DE PESQUISA “ <b>MARKETING E CADEIAS PRODUTIVAS (MCP)</b> ”	
<i>Professor(a) Orientador(a)</i>	<i>Candidata(o)</i>
Cleiclele Albuquerque Augusto	Alexsandro de Sousa Mélo
	Tatiana Soares Matos Porto
Francisco Giovanni David Vieira	Cássio Marcilio Matos Santos
José Paulo de Souza	Agnaldo Sebastião T. Velasquez
Juliano Domingues da Silva	José Valter Sampaio Souza
	Marcia Queiroz Oliveira
Olga Maria Coutinho Pépece	Adriano Camilo Magalhães
Sandra Mara de Alencar Schiavi	Roberto Chaves de Oliveira
Valter Afonso Vieira	Celso Maciel Souza

**DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

**ALUNOS APROVADOS DENTRO DO LIMITE DE VAGAS:**

A(o)s candidata(o)s aprovada(o)s dentro do limite de vagas deverão efetuar a matrícula em **17 e 18 de abril/2023**. Decorrido este prazo, a(o) candidata(o) não mais terá direito a uma vaga como aluno Regular do Programa, nesse Processo Seletivo.

### DA SUPLÊNCIA:

A(o) candidata(o)s Suplente(s), respeitando a ordem de classificação, em caso de sobragem vagas, após o prazo para matrícula dos candidatos selecionados no limite de vagas, deverão efetuar a matrícula em **19 de abril/2023 (2ª chamada)**. Decorrido este prazo, o candidato dessa categoria não mais terá direito a uma vaga como aluno Regular Suplente do Programa, nesse Processo Seletivo.

A efetivação da matrícula se dará, conforme segue:

Envio escaneado no **formato PDF** do “**Formulário de Efetivação de Matrícula**” (**ANEXO A**), por e-mail da Secretaria do PPA ([sec-ppa@uem.br](mailto:sec-ppa@uem.br)), devendo identificar o arquivo da seguinte forma:

**Nome completo da(o) candidata(o) – Ficha de Matrícula**

Exemplo: **Vanessa Gomes Falcão – Ficha de Matrícula.**

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidata(o) para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, facultando, ainda, à(o) candidata(o) procurar informar-se através do e-mail da Secretaria do PPA.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 13 de abril de 2023.

**Prof. Dr. José Paulo de Souza**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Administração UEM

**DE ACORDO:**  
**Prof. Dr. Robério Rodrigues Silva**  
Coordenador da turma temporária na UESB

**(ANEXO A)****FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**  
**ALUNO REGULAR - Semestre/ano: \_\_\_\_/\_\_\_\_**  
**PRIMEIRA MATRÍCULA – PCI PPA-UEM/UESB**

1.1. Nome do(a) pós-graduando(a):

\_\_\_\_\_

1.2 CPF: | \_\_\_\_ | \_\_\_\_ | \_\_\_\_ | \_\_\_\_ | \_\_\_\_ | \_\_\_\_ | \_\_\_\_ | \_\_\_\_ | \_\_\_\_ | - | \_\_\_\_ | \_\_\_\_ |

1.3 E-mail principal: \_\_\_\_\_

1.4 Raça (**exigência da Capes**):

Branca;  Preta;  Parda;  Amarela;  Indígena;

1.5 Possui deficiência física? (**exigência da Capes**):  SIM;  NÃO.

1.6 Situação acadêmico/profissional:  Empregado;  Sem bolsa / sem emprego.

1.7 **DECLARAÇÃO** (compromisso):

Declaro que concordo com o disposto no Edital de Resultado do Processo Seletivo para Aluno Regular e me comprometo a acessar e cumprir o contido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Estadual de Maringá, disponível na homepage, bem como as demais resoluções aprovadas pelo Conselho Acadêmico do Programa.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DIA MÊS ANO

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno